

Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2315/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 87.360,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

PUBLICADO NO 38 GOZ. 6.057 POS. 7A DATA, 18 EDE 10 DE 2016

RODRIGO LORENZONI

Prefeito em exercício



Município de São Jorge Doeste - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2948 - Decreto nº 2315/2016 de 17/10/2016

Escopo

Ano

Autorização: 2300 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

2015 748

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Excesso de Arrecadação

Previsto 87.360,00 Realizado 87.360,00

Suplementar Despesa

Acréscimo

11 SECRETARIA DE SAÚDE

87.360,00

11.001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0011.2036 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde Reabertura por Suplementação

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

00495 Atenção Básica

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Resumo acumulado Suplementar

Recurso do crédito adicional Excesso de Arrecadação

Acréscimo

87.360,00

87.360,00